



**PORTARIA N. 131/2015 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015**

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA  
QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.716, de 02 de maio de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora, **JULIANA JAMILLES SOUZA SOARES**, CPF 040.383.186-56, Matrícula 9804-3, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 59 da Lei nº.1.715, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 11 de dezembro de 2015.

  
**Yuji Yamada**  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 11 / 12 / 2015

  
\_\_\_\_\_

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016  
Seção de Legislação